



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO

- 1.1. O presente Termo de Referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis, tendo por objetivo subsidiar o processo licitatório, com o escopo de promover a (o) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesse Termo de Referência.
- 1.2. A aquisição será realizada mediante licitação na modalidade, PREGÃO do tipo Menor preço por lote.
- 1.3. A relação dos itens a serem adquiridos, bem como suas respectivas quantidades, está detalhada no Anexo I deste Termo de Referência;
- 1.4. No preço cotado deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e adequado da alimentação escolar aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Palmas de Monte Alto – BA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, observando os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da garantia do direito à alimentação adequada. Ressalta-se que a ata de registro de preços atualmente vigente encontra-se próxima do seu vencimento, circunstância que impõe a adoção das medidas administrativas necessárias para viabilizar nova contratação, evitando a descontinuidade no fornecimento dos gêneros alimentícios indispensáveis à preparação da merenda escolar.

A alimentação escolar constitui serviço essencial ao desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, contribuindo diretamente para a permanência dos alunos nas unidades de ensino, para a redução da evasão escolar e para a melhoria do processo de aprendizagem. Dessa forma, a manutenção regular do abastecimento das escolas municipais revela-se imprescindível ao adequado funcionamento da política pública educacional.

Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza dos produtos, cuja demanda ocorre de forma parcelada ao longo do exercício, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme as necessidades efetivas da Administração, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios, reduzindo custos de estocagem e assegurando o abastecimento contínuo das unidades escolares.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização de novo procedimento licitatório para registro de preços visando à futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar, garantindo o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e a continuidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do inciso XIII da Lei 14.133/2021, as sendo que o desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

### 4. DO AGRUPAMENTO EM LOTE



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO  
CEP: 46.460-000,  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

4.1. Os materiais foram agrupados em lotes por serem da mesma natureza e guardarem relação entre si, levando em consideração o ganho em escala.

## **5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido, devidamente fundamentado pelo fornecedor e deferido pela administração pública, contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela Secretaria demandante. O local e horário de entrega será indicado pela Secretaria Demandante.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas prevista neste Termo de Referência.

5.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.6. Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO  
CEP: 46.460-000,  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.1.4.** Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**8.1.** Em nenhuma hipótese poderá haver subcontratação integral do objeto. A subcontratação parcial será permitida em situações devidamente fundamentadas e justificadas, devendo ser aceitas pela Contratante.

## **9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**9.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**10.1.** Nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**10.3.** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**11.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**11.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO  
CEP: 46.460-000,  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**11.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.6.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**11.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.

**11.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**11.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

**11.10.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**11.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.12.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada *pro rata die* sobre INPC.

## **12. DO REAJUSTE**

**12.1.** Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**12.1.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**12.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**12.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



**12.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**12.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**12.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**12.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

### **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**13.1.** 10% (dez por cento) do valor do contrato.

### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**14.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;



IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**14.2.1.** A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 20.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**14.2.2.** O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.

**14.2.3.** Após 21<sup>o</sup> (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

**14.2.4.** Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

**14.2.5.** Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

**14.2.6.** Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1.

**14.2.7.** Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1.

**14.2.8.** A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**14.2.9.** Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

**14.2.10.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

**14.2.11.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

**14.2.12.** A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**14.2.13.** As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.

## **15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO  
CEP: 46.460-000,  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**15.1.** presente processo mantém sigiloso os valores de referência, conforme previsão do Art. 24 da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

“Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas”.

## 16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**16.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de **2026**, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** DISPENSADO  
**ATIVIDADE/PROJETO:** DISPENSADO  
**ELEMENTO DA DESPESA:** DISPENSADO  
**FONTE:** DISPENSADO

## 17. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado:

**Servidor Responsável:** ANA MARTA TRINDADE PINTO JUCA  
**Matrícula N.º:** 1057  
**E-mail:** anamartynha@gmail.com

A Gestão do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado:

**Servidor Responsável:** NÚBIA PRATES FARIAS  
**Matrícula N.º:** 1057  
**E-mail:**



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO  
CEP: 46.460-000,  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**ANEXO I – PLANILHA RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 086/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	(R\$) UNIT.	(R\$) TOTAL
1	<b>Açúcar cristal</b> , sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso, fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmento estranho. <b>Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade, com 1 kg.</b>	KG	7200,00		
2	Adoçante líquido stévia 100% natural, extraído da planta rebaudiana; sabor residual semelhante ao do alcaçuz e calorias zero. Contém steviosídeo, substância natural não metabolizada pelo organismo, a qual funciona como adoçante natural. Não deve conter adoçantes artificiais associados. Embalagem com 100 ml	UND	60,00		
3	<b>Arroz parboilizado</b> , grão inteiro submetido à parboilização (deixado em água fervente por 8 horas) isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. <b>Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade, com 1 kg.</b>	KG	5000,00		
4	<b>Arroz integral</b> , grão inteiros, de cor marrom clara característica do arroz integral, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros e características preservadas. <b>Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade, com 1 kg.</b>	KG	80,00		
5	<b>Arroz branco</b> , subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. <b>Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade, mínimo 12 meses de data de fabricação com 1 kg.</b>	KG	3000,00		
6	<b>Amendoim Caroço</b> , característica organoléptica própria, com odor e sabor adequados; sem presença de microrganismo (fungos). Cru, com pele; constituído de grãos inteiros, sadios, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação ou mofo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. <b>Pacote com 500g</b>	KG	2500,00		
7	<b>Amendoim casca</b> , características organolépticas próprias, com odor e sabor adequados; sem presença de microrganismo (fungos). Cru, com pele; constituído de grãos inteiros, sadios, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação ou mofo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Saco com 10 kg	KG	300,00		
8	<b>Aveia em flocos finos</b> , os derivados de cereais devem ser preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Caixa com 24 unidades de 250 g. 100% natural, sem aditivos ou conservantes.	KG	50,00		
9	<b>Batata palha</b> , sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos, trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas, que coloquem em risco a saúde do consumidor. <b>Embalagem de 400g</b>	PCT	600,00		
10	<b>Biscoito doce (tipo maisena e Maria)</b> , produto obtido pela mistura de farinha, amido, e ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente no ANVISA/MS. <b>Dupla embalagem primária de polietileno. caixa com 20 pacotes de 350g</b>	CX	300,00		
11	<b>Biscoito integral</b> , tipo Cream Cracker, integral, validade de o produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. <b>Caixa com 20 pacotes de 350g</b>	CX	10,00		
12	<b>Biscoito rosquinha</b> , produto obtido pela mistura de farinha, amido, e ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente no ANVISA/MS. Rosquinha: caixa com 20 pacotes de 300g	CX	250,00		
13	<b>Biscoito rosquinha doce/salgado isento de lactose</b> , produto obtido pela mistura de farinha de trigo enriquecida, amido de milho, e ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção. O produto deverá estar isento de lactose em conformidade com as normas e/ou legislação vigente no ANVISA/MS. <b>Rosquinha: caixa com 20 pacotes de 300g</b>	CX	90,00		
14	<b>Biscoito sal tipo cream craker</b> , o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente no ANVISA/MS. <b>Caixa com 20 pacotes de 350g</b>	CX	200,00		
15	<b>Canela moída</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. <b>EMBALAGEM DE 500 g</b>	KG	30,00		
16	<b>Canela casca</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. <b>Casca: Pacote de 1 kg</b>	KG	15,00		



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO  
CEP: 46.460-000,  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

17	<b>Café em pó T1</b> , tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega. <b>Pacote de 500 g</b>	PCT	1000,00		
18	<b>Cravo da índia</b> , em botão floral maduro e dessecado, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. <b>Acondicionado em embalagem com 1 kg</b>	KG	10,00		
19	<b>Creme de leite UHT</b> , homogêneo de cor branca ou levemente amarelada, sem a presença de grumos sem separação de fases de consistência, fluida a semi-espessa, com baixo teor de gorduras e deverá apresentar características físico-químicas conforme as normas vigentes <b>Caixa com 27 unidades de 200g</b>	CX	200,00		
20	<b>Coco ralado</b> , produto obtido do fruto do coqueiro acondicionado em embalagem aluminizada, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. <b>Pacotes de 100g</b>	UND	1000,00		
21	<b>Corante</b> , produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá e farinha de mandioca de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. <b>Embalagem de polietileno, transparente, resistente</b>	KG	200,00		
22	<b>Erva doce</b> , semente, de sabor adocicado e aroma intenso. <b>Acondicionado em embalagem com 1 kg</b>	KG	10,00		
23	<b>Farinha de mandioca amarela</b> , produtos obtidos do processo de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade, com 1 kg. <b>Acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg</b>	KG	3500,00		
24	<b>Farinha de trigo tipo 1 sem fermento</b> , a base de farinha de trigo enriquecida, para panificados de cor branca própria sem a presença de fragmentos, sujidades, pó fino e solto sem grumos com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com RDC 259/02. <b>Acondicionado em embalagem com 1 kg</b>	KG	1000,00		
25	<b>Feijão cariquinho</b> , novo, grãos inteiros, liso e isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. <b>Acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg</b>	KG	4000,00		
26	<b>Feijão catador</b> , novo, grãos inteiros, liso e isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. <b>Acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg</b>	KG	1500,00		
27	<b>Feijão preto</b> , novo, grãos inteiros, liso e isento de matéria terrosa, pedras e fungos devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. <b>Acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg</b>	KG	2000,00		
28	<b>Flocão de milho</b> , produto obtido pela moagem do grão de milho de 1º qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. <b>Acondicionado em embalagem plástica transparente de 500g</b>	PCT	5000,00		
29	<b>Fubá de milho</b> , produto obtido pela moagem do grão de milho de 1º qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. <b>Acondicionado em embalagem plástica transparente de 500g</b>	KG	1000,00		
30	<b>Fermento químico em pó</b> , aditivo alimentar, usado em bolo, biscoitos de cor branca de pó fino, homogêneo, isento de grumos com características salino/ alcalino, deverá conter lote validade do produto e com características sensoriais preservadas. <b>Embalagem com 24 unidades de 100g</b>	UND	500,00		
31	<b>logurte integral</b> , sabor morango e frutas, odor e sabor característicos. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Com rótulo de validade, embalagem plástica, mantido em temperatura adequada. <b>Embalagem de polietileno atóxico. De 200 ml.</b>	UND	36000,00		
32	<b>logurte diet</b> , sabor morango e frutas, odor e sabor característicos. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Com rótulo de validade, embalagem plástica, mantido em temperatura adequada. <b>Embalagem de polietileno atóxico. De 120 g</b>	UND	2500,00		
33	<b>Leite em pó integral</b> , produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. <b>Embalagem hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Integral: fardo com 50 pacotes de 200 g</b>	KG	6000,00		
34	<b>Leite em pó desnatado</b> , produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. <b>Embalagem hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Desnatado: 280g</b>	LT	150,00		
35	<b>Leite em pó zero lactose</b> , produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca apto para alimentação humana e zero lactose mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. <b>Embalagem hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Zero lactose: 380g</b>	LT	300,00		
36	<b>Supra soy original</b> , produto em pó a base de proteína vegetal de pó fino, homogênea cor clara a creme, com características de soja, sem sabor excessivo sem grumos obtido por processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade e está regulamentada pelo órgão fiscalizador ANVISA. <b>Embalagem hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Supra soy: 300g</b>	LT	30,00		
37	<b>Leite de coco</b> , característica adequada de acordo com a rotulagem <b>Caixa com 24 vidros de 200 ml</b>	UND	250,00		
38	<b>Macarrão espaguete com ovos nº 02</b> , espaguete com ovos, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. <b>Acondicionado em embalagem de polietileno. Fardo com 20 pacotes de 400g e 1 kg</b>	KG	2000,00		



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO  
CEP: 46.460-000,  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

39	<b>Macarrão parafuso com ovos nº 02</b> , parafuso com ovos, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. <b>Acondicionado em embalagem de polietileno. Fardo com 20 pacotes de 400g e 1 kg</b>	KG	2000,00		
40	<b>Macarrão isento de glúten 02</b> , isento de glúten, de fécula de batata, de arroz ou outros com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses. <b>Acondicionado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 400g.</b>	KG	20,00		
41	<b>Macarrão espaguete integral nº 02</b> , produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola e demais ingredientes permitidos. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais 30% de ingredientes integrais e o prazo de validade mínima de 06 meses. <b>Acondicionado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g.</b>	KG	60,00		
42	<b>Milho para pipoca</b> , produto do grão de milho, com características adequadas. Validade não inferior a 6 meses, contada da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA. <b>Pacote com 500 g</b>	KG	1000,00		
43	<b>Milho Verde</b> , grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. <b>Embalagem primária em lata ou vidro. Lata de 350g.</b>	LT	600,00		
44	<b>Milho para canjica branco</b> , de primeira qualidade, polido, limpo, isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. <b>Embalagem com 500g.</b>	KG	2000,00		
45	<b>Milho para canjica amarela</b> , de primeira qualidade, polido, limpo, isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. <b>Embalagem com 500g.</b>	KG	500,00		
46	<b>Óleo de soja</b> , produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas, sãs e limpas. <b>Embalagem de 900 ml. – cx c/ 20 L.</b>	LT	2500,00		
47	<b>Azeite de Oliva Extra Virgem</b> , de cor amarelado-esverdeado a amarelo dourado, frutado de azeitona, obtido através de processo mecânico, obrigatório no MAPA o Selo S.I.F. <b>Embalagem com 250ml.</b>	UND	50,00		
48	<b>Óleo de milho</b> , produto obtido do grão do gérmen de milho que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Deve ser límpido, isento de impurezas e conter identificação do lote e validade. <b>Embalagem de 900 ml. – cx c/ 20 L.</b>	LT	20,00		
49	<b>Proteína de soja</b> , cor branca, isenta de matéria terrosa, pedras e fungos devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. <b>Fardo com 20 pacotes de 400 g.</b>	KG	100,00		
50	<b>Polpa de frutas</b> , produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquida, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausência de substância estranha. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes e de sabores variados (manga, goiaba, caju, acerola, umbu, tamarindo, cajá, maracujá). <b>Embalagem plástica de polietileno atóxico, de 1 kg.</b>	KG	5000,00		
51	<b>Sal</b> , produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo de 15 mg de iodo por kg- <b>Embalagem em polietileno. Fardo com 30 pacotes de 1 kg.</b>	KG	1300,00		
52	<b>Tapioca</b> , pó branco extraído da mandioca, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. <b>Acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg</b>	KG	2000,00		
53	<b>Vinagre</b> , de vinho tinto, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. <b>Embalagem com 750 ml</b>	UND	50,00		
54	<b>Manteiga com sal</b> , de primeira qualidade com sal, de textura uniforme, sem grumos, com ausência de soro, cor amarelada sabor lácteo, sem acidez, firme e pastosa. Produto derivado do leite através de processos adequados seguindo registros obrigatório de S.I.F/DIPOA no MAPA. <b>O produto deverá ser entregue resfriado em sua embalagem original em embalagem de 500g.</b>	UND	1000,00		
55	<b>Queijo tipo ricota</b> , produto obtido do soro do leite pasteurizado, com massa branca, de alta umidade, firme, uniforme e de sabor ligeiramente suave, adocicado com textura granulosa, macia e úmida e possui formato de círculo. Devendo conter registros obrigatório de S.I.F/DIPOA no MAPA. <b>O produto deverá ser entregue resfriado em sua embalagem original em embalagem de 200g.</b>	UND	150,00		
56	<b>Queijo tipo mussarela</b> , produto com massa amarela esbranquiçada, firme, compacta e de sabor ligeiramente ácido. Possui formato retangular e, quando aquecido, derrete designando uma característica elástica. registro obrigatório de S.I.F/DIPOA no MAPA. <b>O produto deverá ser entregue resfriado em sua embalagem original.</b>	KG	500,00		
			TOTAL		

**LOTE 02 - CARNES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	(R\$) UNIT.	(R\$) TOTAL
1	<b>Carne bovina moída</b> , magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro no ou SISP/SIE/SIF. <b>Embalagem 1 kg</b>	KG	3500,00		
2	<b>Carne de charque</b> , dianteiro, sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. <b>Embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 500g e 1 kg.</b>	KG	1000,00		
3	<b>Carne bovina filé</b> , resfriada ou congelado tipo filé em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas., <b>Embalagem de 1 kg</b>	KG	1500,00		



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO  
CEP: 46.460-000,  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

4	<b>Coxa e sobrecoxa de frango</b> , tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISBI. <b>Embalagem de 15 a 20 kg</b>	KG	8000,00		
5	<b>Peito de frango</b> , peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – Com registro no SIF ou SISBI. <b>Embalagem de 15 a 20kg</b>	KG	10000,00		
6	<b>Fígado bovino</b> , resfriado ou congelado em bifês com registro no SIF/SIE/SIM. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. <b>Embalagem de 1 a 5 kg</b>	KG	1000,00		
7	<b>Carne bovina inteira acém</b> , resfriada ou congelado tipo cubos ou peça inteira. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM). Deverá conter dados de identificação do produto, validade, fabricação. Com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio preservados, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. <b>Embalagem de 1 a 5 kg</b>	KG	7000,00		
8	<b>Carne bovina salgada</b> , – curada, tipo filé, com baixo teor de gordura. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada. <b>Embalagem de 1 a 5 kg</b>	KG	5000,00		
<b>TOTAL</b>					

**LOTE 03 - PANIFICAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	(R\$) UNIT.	(R\$) TOTAL
1	<b>Pão francês</b> , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho- dourada e miolo de cor branco creme de textura e granulação fina uniforme. <b>Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, de 50g.</b>	UND	10000,00		
2	<b>Pão de doce e de leite</b> , produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, de 50g.	UND	60000,00		
3	<b>Pão Integral</b> , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo INTEGRAL, sal e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho- dourada e miolo de cor branco creme de textura e granulação fina não uniforme. <b>Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, de 50g.</b>	UND	150,00		
4	<b>Pão de queijo</b> produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, preparada com farinha de mandioca, podendo conter outros ingredientes. <b>Embalagem plástica de polietileno, atóxico e de primeiro uso, de 50g.</b>	UND	30000,00		
5	<b>Bolo de trigo</b> , Bolo redondo. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. <b>Peso 50g</b>	UND	20000,00		
<b>TOTAL</b>					

**LOTE 04 - OVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	(R\$) UNIT.	(R\$) TOTAL
1	<b>Ovo de galinha</b> , branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Livre de sujidades, acomodados em bandeja de papelão com 12 unidades, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas e que garantem a integridade do produto, até o momento do consumo. Devendo conter registro obrigatório de SIF. <b>Cartela com 30 unidades</b>	DZ	4000,00		
<b>TOTAL</b>					

**LOTE 05 - HORTIFUTIGRANJEIROS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	(R\$) UNIT.	(R\$) TOTAL
1	<b>Abacate</b> , Tamanho médio, casca lisa verde escura, compacta, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, livre de corte e perfurações. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	200,00		
2	<b>Acerola</b> , Tamanho médio, de coloração vermelho intenso, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, sem sujeira, insetos, parasitas livre de rachaduras, corte e perfurações. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	100,00		
3	<b>Abacaxi</b> , Tamanho médio, com coroa firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, corte e perfurações. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	600,00		
4	<b>Goiaba</b> , Tamanho médio, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, corte e perfurações. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	1500,00		
5	<b>Banana</b> , Tamanho médio, madura, verdoxa, porém compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, corte e perfurações. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	2500,00		
6	<b>Laranja</b> , Tamanho médio, compacta firme, coloração uniforme, aroma cor e sabor típicos da espécie, isentos de sujeira, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, corte e perfurações. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	3000,00		
7	<b>Maçã</b> , tamanho médio, compacta, de coloração vermelha e amarelada, com textura macia, sem cortes ou danos mecânicos, isentos de sujeira, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, sem corte e perfurações e com características preservadas. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	3500,00		
8	<b>Manga</b> , Tamanho médio, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, corte e perfurações. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	1500,00		
9	<b>Maracujina</b> , Tamanho médio, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, corte e perfurações. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	250,00		



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Praça da Bandeira, nº 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO  
CEP: 46.460-000,  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

10	<b>Mamão</b> , Tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, corte e perfurações. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	1500,00		
11	<b>Melão</b> , Tamanho médio, coloração uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com brilho, intactos, firmes e bem desenvolvidos. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	500,00		
12	<b>Melancia</b> , Tamanho médio, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, corte e perfurações. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	7000,00		
13	<b>Alho</b> , Tamanho médio, coloração branca, vermelha, violeta, roxa, marrom, compacto firme, uniforme, e bem desenvolvidos, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	300,00		
14	<b>Abóbora</b> , Fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	2500,00		
15	<b>Alface</b> , Pacote de 250g, folha média, coloração lisa verde e roxa, uniforme, isenta de sujeiras, isentos, parasitas, larvas, firmes e bem desenvolvidas. <b>Embalagem de 1kg</b>	UND	1000,00		
16	<b>Rúcula</b> , Pacote de 250g, folha média, coloração lisa verde escura, uniforme, isenta de sujeiras, isentos, parasitas, larvas, firmes e bem desenvolvidas. <b>Embalagem de 1kg</b>	UND	500,00		
17	<b>Couve</b> , Pacote de 180g, uniforme, sem ferimentos, isenta de sujeiras, insetos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas. <b>Embalagem de 1kg</b>	UND	500,00		
18	<b>Pimentão</b> , Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidos. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	2000,00		
19	<b>Repolho</b> , folha média, firmes, sem manchas, de coloração lisa verde clara ou roxa, uniforme, isenta de sujeiras, isentos, parasitas, larvas, firmes e bem desenvolvidas. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	500,00		
20	<b>Tomate</b> , Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidos. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	2500,00		
21	<b>Mandioca</b> , Tamanho médio, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos, parasitas e larvas, corte e perfurações. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	2500,00		
22	<b>Cebola branca</b> , de boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	2500,00		
23	<b>Cebola verde</b> , Pacote de 180g, fresca de ótima qualidade, livre de insetos, sujeiras, coloração verde-escura, com brilho, uniforme, intacto e bem desenvolvido. <b>Embalagem de 1kg</b>	UND	1000,00		
24	<b>Cenoura</b> , Fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	3000,00		
25	<b>Chuchu</b> , Fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	1500,00		
26	<b>Batata Inglesa</b> , Fresca de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isenta de sujeira, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	2000,00		
27	<b>Beterraba</b> , Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	1300,00		
28	<b>Batata doce</b> , de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	2000,00		
29	<b>Limão</b> , Tamanho médio, compacto firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, corte e perfurações. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	500,00		
30	<b>Coentro verde in natura</b> , com caroços verdes vivos, com brilho, uniforme, fresco de boa qualidade, com aroma e características preservadas e livre de sujeiras e insetos. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	100,00		
31	<b>Quiabo</b> , Pacote de 1kg, fresca de ótima qualidade, livre de insetos, sujeiras, coloração verde-escura, com brilho, uniforme, intactos e bem desenvolvidos. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	1000,00		
32	<b>Pepino</b> , Tamanho médio, coloração uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com brilho, intactos, firmes e bem desenvolvidos. <b>Embalagem de 1kg</b>	KG	1000,00		
				TOTAL	